



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 41 | 2022 | Centro Distrital de Lisboa (1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | Lar Maria Deolinda | Morada do estabelecimento | Rua Castilho, n.º 61-4.º, Dt.º | Código postal | 1250-068 | Lisboa | Localidade | Lisboa | Distrito Lisboa | Concelho Lisboa | Freguesia Santo António | Telefone | E-mail |

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | Maria da Graça de Jesus Brito | N.º de Identificação de Segurança Social | 11218463625 | Morada | Rua Maestro António Tabor da n.º 52-1.º Esq | Código postal | 1200-716 | Lisboa | Localidade | Lisboa |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta | Estrutura Residencial para Pessoas Idosas(ERPI) | Capacidade máxima da resposta | 12 | Doze utentes | (por extenso) | Data do Início do Funcionamento | 2022 | 11 | 04 | Observações quanto à capacidade, se necessário | Substituição do Alvará n.º12/2006, datado de 05/07/2006 (alteração da entidade gestora do equipamento) |

4 EMISSÃO

Data de emissão | 2022 | 12 | 14 | Fátima Matos | Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa |

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei